



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010 Fone: (81) 3301.1331 - 1342

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, PCdoB

REQUERIMENTO Nº _____/2013

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO para o Dia do Fonoaudiólogo a ser comemorado no próximo dia 09 de dezembro de 2013.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento ao Conselho Regional de Fonoaudiologia 4º Região (AL, BA, PB, PE E SE, com sede em Recife, e a Exma. Sra. Ana Cristina Montenegro, Conselheira Municipal de Fonoaudiologia, e ao Exmo Sr. Maurício Júnior, Assessor de Comunicação do CREFONO 4º Região, localizado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 865, Sala 203, no Bairro de Santo Amaro, Recife, CEP 50050-540 ,nesta cidade.

Justificativa

Dia 9 de dezembro é o dia do fonoaudiólogo. Profissionais engajados a cuidar da comunicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010 Fone: (81) 3301.1331 - 1342

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, PCdoB

O Fonoaudiólogo é responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação, diagnósticos e aperfeiçoamento dos aspectos auditivos e linguísticos (fala, voz, audição, funções de mastigação, respiração, deglutição). Em sua formação ele recebe os conhecimentos das áreas das ciências básicas da saúde e humanísticas, necessárias para compreender o fenômeno da linguagem oral e suas patologias. Sua função exige paciência, criatividade, objetividade e bom relacionamento interpessoal.

Profissionais dessa área atuam em cinco especialidades diferentes reconhecidas pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia, são elas: Audiologia, linguagem, motricidade orofacial, voz e saúde coletiva.

Sancionada em 09 de dezembro de 1981, pelo então presidente João Figueiredo, a Lei nº 6965, que regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, veio ao encontro dos sonhos de uma categoria profissional, que ansiava ser reconhecida. Além de determinar a competência do Fonoaudiólogo, com a Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regional de Fonoaudiologia, tendo como principal finalidade a fiscalização do exercício.

Oportuno, parabenizar à todos os Fonoaudiólogos, especialmente aos profissionais do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região (Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Sergipe), PARABÉNS!!!

Câmara Municipal do Recife, em 04 de dezembro de 2013.

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife, PCdoB